

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
Nº 183, de 2001, que “altera Lei Complementar  
nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe  
sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer  
Natureza, de competência dos Municípios e do  
Distrito Federal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos  
urgência para o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar da  
Câmara dos Deputados nº 183, de 2001.

Sala de Sessões, em 03 de março de 2004.

**Deputado Sandro Mabel**  
Líder do Bloco PL/PSL